



Fls. 179
Proc. Nº 005721
Ass. *[Signature]*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) CLOVIS MARIA DE SOUSA		(mãe) RITA PINTO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/01/1976	IDENTIDADE (número) 140705937	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 508.457.803-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO AEROPORTO VELHO		NÚMERO 1692	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SERIEMA	CEP 65.602-690	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2430
MUNICÍPIO CAXIAS			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA SANTA MARIA		NÚMERO 1792	
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.602-840	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2430
MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		

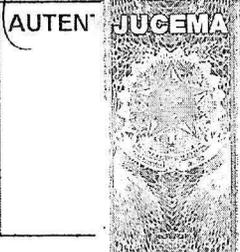
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1061901 Atividade secundária 4637199 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO BENEFICIAMENTO DE ARROZ COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FARINHA EM GERAL, TAPIOCA EM GERAL, MILHO, FEIJÃO EM GERAL ETC.)		
--	---	--	--

Comissão Permanente de Licitação - CPL Confere Com Original
Data: _____

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Clovis Maria de Sousa Filho</i>				
DATA DA ASSINATURA 08/09/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Carmen Luiza Lora
Chefe Escritório Regional
JUCEMA - CAXIAS
Matrícula 2095



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2009
SOB O NÚMERO: 21101675728
Protocolo: 09/053547-2
CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO
Carmen Luiza Lora
CARMEN LUIZA LORA Nº AB 182469
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS



00901232670



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

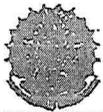
Fls 180
Proc N° 00512
Ass *[Signature]*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101675728		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) CLOVIS MARIA DE SOUSA		(mãe) RITA PINTO DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/01/1976	IDENTIDADE (número) 14070593-7	Órgão emissor SESP	UF MA	CPF (número) 508.457.803-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA AEROPORTO VELHO				NÚMERO 1692
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SERIEMA	CEP 65.602-690	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2430	
MUNICÍPIO CAXIAS		UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTA MARIA				NÚMERO 1792
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.602-840	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2430	
MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cerealistasm@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1061901 Atividade secundária 4639701 4679699 4649408 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO BENEFICIAMENTO DE ARROZ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11193999000159	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (LIRE ANTERIOR) XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Clovis Maria de Sousa Filho ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 21/09/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i>			

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data / /

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Signature]</i> Carmen Luisa Lux Chefe Escritório Regional JUCEMA CAXIAS Matrícula 2065	AUTENTICAÇÃO		
			Nº AD 095.911 48304

[Signature]
CARMEN LUISA LUX
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

Fls 181
Proc N 005/21
Ass

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101675728		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado (filial)) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviações) CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL VIÚVO(A)	
SEXO Masculino	FILIAÇÃO DO EMPRESÁRIO (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CLOVIS MARIA DE SOUSA	(mãe) RITA PINTO DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/01/1976	IDENTIDADE (número) 140705937	CPF SSP	CPF (número) 508.457.803-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR/BAIRRO - rua, av, etc) TRAVESSA PADRE GEROSA			NÚMERO 008
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65602-100	
MUNICÍPIO Caxias			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO - ME			
LUGAR/DISTRITO (rua, av, etc) RUA SANTA MARIA			NÚMERO 1792
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65602-940	
MUNICÍPIO Caxias	UF MA	PAÍS BRASIL	E-MAIL ccrealistasm@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE DE ATIVIDADE (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1061901 Atividade Secundária 4639701, 4649408, 4721103, 4724300, 4761003	Descrição da Atividade BENEFICIAMENTO DE ARROZ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO BRASCP 11.193.999/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000695704	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 12:04 SOB Nº 20170085791.
PROTOCOLO: 170085791 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700676845. NIRE: 21101675728.
CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



Fis 182
Proc Nº 0512
Ass. [Signature]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101675728		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL VIÚVO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CLOVIS MARIA DE SOUSA	(mãe) RITA PINTO DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/01/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 140705937	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 508.457.803-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA PADRE GEROSA			NÚMERO 808
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65602-100	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002430 - Caxias
MUNICÍPIO Caxias	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTA MARIA			NÚMERO 1792
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65602-840	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002430 - Caxias
MUNICÍPIO Caxias	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cerealistasm@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1061901 Atividade Secundária 4639701, 4649408, 4721103, 4724500, 4761003	Descrição do Objeto BENEFICIAMENTO DE ARROZ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.193.999/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 05/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Signature]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002536215	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 11/11
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 16:05 SOB Nº 20190284978.
PROTOCOLO: 190284978 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901742060. NIRE: 21101675728.
CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA.



CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO, brasileiro, natural da cidade de Caxias/MA, viúvo, comerciante, CPF n.º 508.457.803-87, RG n.º 14070593-7/SSP-MA, CNH 00000947292-DETRAN/MA, residente e domiciliado na Travessa Padre Gerosa, 808, Centro, Caxias/MA, Cep: 65.602-100, empresário, com sede na Rua Santa Maria, 1792 A, Centro, Caxias/MA, Cep: 65.602-840, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE n.º 21101675728 e no CNPJ n.º 11.193.999/0001-59, sob nome empresarial **CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO**, fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu a sócia **LINDALUZ CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, natural de Caxias/MA, nascida em 01/02/1964, assistente administrativo, portadora do CPF n.º 351.313.143-72 e CNH 00834925699-DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua dos Tamarineiros, 237, Trezidela, Caxias/MA, Cep: 65.608-230; e a sócia **MARIANA INGRID DA CONCEIÇÃO ALMEIDA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, assistente administrativo, portadora do CPF n.º 610.458.573-60 e RG n.º 0444466820123-SESP/MA, residente e domiciliada na Rodovia MA-034, 12-B, Pampulha, Caxias/MA, Cep: 65.608-861; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob a denominação social CEREALISTA SANTA MARIA LTDA. e terá sede e domicílio na Rua Santa Maria, 1792 A, Centro, Caxias/MA, Cep: 65.602-840.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade terá por objeto:

- 1061-9/01 - Beneficiamento de arroz;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA 3ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e teve início em 08/09/2009.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 16:05 SOB Nº 21201030435.
PROTOCOLO: 190295066 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901742078. NIRE: 21201030435.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA.



CLÁUSULA 4ª - O capital social da sociedade, proveniente do acervo do empresário individual ora transformado, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, é de R\$ 30.000,00 (vinte mil reais), dividido em 30.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) cada uma, onde sócio CLOVIS MARIA DE SOUSA cede e transfere 14.000 quotas no valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais) para a sócia LINDALUZ CONCEIÇÃO; e cede e transfere 14.000 quotas no valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais) para a sócia MARIANA INGRID DA CONCEIÇÃO ALMEIDA SILVA, ficando assim distribuído:

QUOTISTAS	%	N.º DE QUOTAS	VALOR - R\$
LINDALUZ CONCEIÇÃO	46.6666667%	14.000	14.000,00
MARIANA INGRID DA CONCEIÇÃO A. SILVA	46.6666667%	14.000	14.000,00
CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO	6.6666667%	2.000	2.000,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio já qualificado no preâmbulo deste contrato **Sra. LINDALUZ CONCEIÇÃO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 16:05 SOB N° 21201030435.
PROTOCOLO: 190295066 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901742078. NIRE: 21201030435.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA.

Fls 185
Proc N° 005/21
ASS

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª – O sócio administrador terá uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 14ª - Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA 15ª – A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 16:05 SOB Nº 21201030435.
PROTOCOLO: 190295066 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901742078. NIRE: 21201030435.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA.

Fls 186
Proc N 00512
Ass LP

empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA 16ª - Fica eleito o foro de Caxias/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor.

Caxias, 05 de abril de 2019.

4ª. VETULA EXTRAJUDICIAL

Reconheço por autenticidade a(s) Firma(s):

Mariana Ingrid da Conceição Almeida Silva

Em tes: M

Caxias, MA, 05 de Abril de 2019

4º. C. REGIO

[Signature]

CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO

CPF n.º 508.457.803-87

4ª. VETULA EXTRAJUDICIAL

Reconheço por autenticidade a(s) Firma(s):

Clovis Maria de Sousa Filho

Em tes: M

Caxias, MA, 05 de Abril de 2019

[Signature]

4º. C. REGIO

[Signature]

LINDALUZ CONCEIÇÃO

CPF n.º 351.313.143-72

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma - Financeiro
000003084845

4º. C. REGIO

Mariana Ingrid da Conceição Almeida Silva

MARIANA INGRID DA CONCEIÇÃO ALMEIDA SILVA

CPF n.º 610.458.573-60

EXTRAJUDICIAL
Caxias - MA
11/21/2019

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 16:05 SOB Nº 21201030435.
PROTOCOLO: 190295066 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901742078. NIRE: 21201030435.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO N.º 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA.

Fls 187
Proc N.º 00512
Ass. LTB

LINDALUZ CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, natural de Caxias/MA, nascida em 01/02/1964, assistente administrativo, portadora do CPF nº 351.313.143-72 e CNH 00834925699-DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua dos Tamarineiros, 237, Trezidela, Castelo, Caxias/MA, Cep: 65.608-230;

MARIANA INGRID DA CONCEIÇÃO ALMEIDA SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, assistente administrativo, portadora do CPF nº 610.458.573-60 e RG nº 0444466820123-SESP/MA, residente e domiciliada na Rodovia MA-034, 12, Quadra B, Pampulha, Caxias/MA, Cep: 65.608-861;

CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO, brasileiro, natural da cidade de Caxias/MA, viúvo, comerciante, CPF n.º 508.457.803-87, RG nº 14070593-7/SSP-MA, CNH 00000947292-DETRAN/MA, residente e domiciliado na Travessa Padre Gerosa, 808, Centro, Caxias/MA, Cep: 65.602-100, empresário, com sede na Rua Santa Maria, 1792 A, Centro, Caxias/MA, Cep: 65.602-840.

Sócio da CEREALISTA SANTA MARIA LTDA., com sede na Rua Santa Maria, 1792 A, Centro, Caxias/MA, Cep: 65.602-840, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21201030435, CNPJ nº 11.193.999/0001-59, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

1º O sócio CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas contas assim distribuídas: 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma para a sócia LINDALUZ CONCEIÇÃO já qualificada no preâmbulo deste contrato; e, 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma para a sócia MARIANA INGRID DA CONCEIÇÃO ALMEIDA SILVA já qualificada no preâmbulo deste contrato, pela qual da quitação total pelas quotas transferidas.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação social CEREALISTA SANTA MARIA LTDA. e com sede e domicílio na Rua Santa Maria, 1792 A, Centro, Caxias/MA, Cep: 65.602-840.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto:

- 1061-9/01 - Beneficiamento de arroz;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 11:10 SOB Nº 20190399139.
PROTOCOLO: 190399139 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902603438. NIRE: 21201030435.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO N.º 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA.



4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA 3ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciou suas atividades em 08/09/2009, e transformada em Ltda em 16/04/2019.

CLÁUSULA 4ª - O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) cada uma, assim distribuído:

QUOTISTAS	%	N.º DE QUOTAS	VALOR - R\$
LINDALUZ CONCEIÇÃO	50%	15.000	15.000,00
MARIANA INGRID DA CONCEIÇÃO A. SILVA	50%	15.000	15.000,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade cabe isoladamente a sócia já qualificada no preâmbulo deste contrato Sra. LINDALUZ CONCEIÇÃO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 11:10 SOB Nº 20190399139.
PROTOCOLO: 190399139 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902603438. NIRE: 21201030435.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO N.º 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA.



peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª – O sócio administrador terá uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 14ª - Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA 15ª – A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 11:10 SOB Nº 20190399139.
PROTOCOLO: 190399139 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902603438. NIRE: 21201030435.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO N.º 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA.

CLÁUSULA 16ª - Fica eleito o foro de Caxias/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor.

Caxias, 27 de maio de 2019.



4º. Cópia

[Handwritten Signature]

CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO
CPF n.º 508.457.803-87

4º. Cópia

[Handwritten Signature]

LINDALUZ CONCEIÇÃO
CPF n.º 351.313.143-72

4º. Cópia

[Handwritten Signature]

MARIANA INGRID DA CONCEIÇÃO ALMEIDA SILVA
CPF n.º 610.458.573-60

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data / /

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 11:10 SOB Nº 20190399139.
PROTOCOLO: 190399139 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902603438. NIRE: 21201030435.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls 191
 Proc N° 005/21
 Ass 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAMITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 140705937 - SESP - MA

CPF: 508.457.803-87 DATA NASCIMENTO: 22/01/1976

FILIAÇÃO:
 CLOVIS MARIA DE SOUSA
 RITA PINTO DE SOUSA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: C

Nº REGISTRO: 00000947292 VALIDADE: 28/03/2024 1ª HABILITACAO: 28/03/1994

OBSERVAÇÕES:
 EAR:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 22/04/2019

PROIBIDO ELASTIFICAR 1814790845

88499649073
 MA040189562

MARANHAO

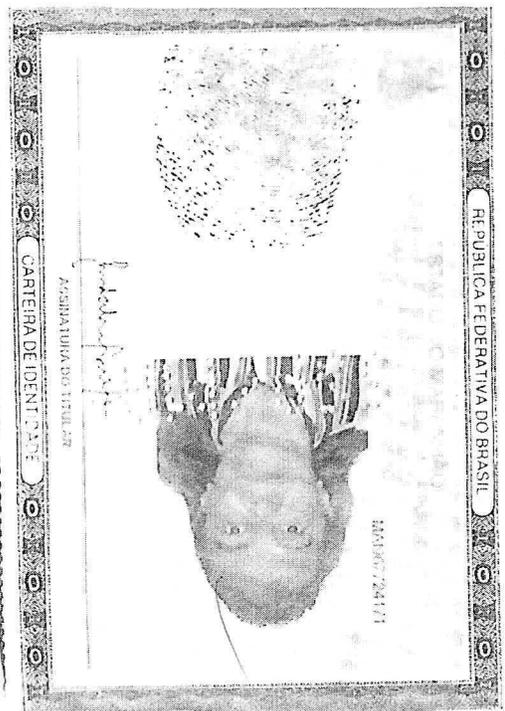
VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1814790845

PROIBIDO ELASTIFICAR
 1814790845

Comissão Permanente
 de Licitação - CPL
 Confere Com Original
 Data / /

M





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000028252694-3 DATA DE EXPIRAÇÃO 28/05/2018

NOME LINDALUZ CONCEIÇÃO

FI LINDALUZ CONCEIÇÃO

CONSTANÇIA MARIA DA CONCEIÇÃO

NASC. N. 7081 FIS. 88 LIV. 17

DATA DE NASCIMENTO 01/02/1964

CPF 351313143-72

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome LINDALUZ CONCEIÇÃO

Nº de Inscrição 351313143-72

Data do Nascimento 01/02/64

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura Lindaluz Conceição

LINDALUZ CONCEIÇÃO

S E R V I D O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 28/09/98

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data _____

FIS 192
Proc N° 005121
ASS

Fls 193
 Proc Nº 00521
 ASS *[Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CENTRAL 044446682012-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/03/2012

NOME MARIANA INGRID DA CONCEIÇÃO ALMEIDA

RELACÃO ENOCK DE SOUSA ALMEIDA E ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA

NASCIMENTO 28/12/1995

NATURALIDADE CAXIAS - MA

NASC. N.110.734 FLS.73 LIV.100

610458573-60

610458573-60

ORÇAMENTO FÉREO ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]* VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARIANA INGRID DA CONCEIÇÃO ALMEIDA

MARIANA INGRID DA CONCEIÇÃO ALMEIDA

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

16192330786

[Fingerprint]

28/06/2018

Ministério da Fazenda
Receita Federal
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número **610.458.573-60**

Nome **MARIANA INGRID DA CONCEIÇÃO ALMEIDA SILVA**

Nascimento **28/12/1995**

CÓDIGO DE CONTROLE **5629.800A.460B.47FA**

[QR Code]

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 07:51:54 do dia 28/06/2018 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR **MARIANA INGRID DA CONCEIÇÃO ALMEIDA**

DATA DE NASCIMENTO **28/12/1995**

MUNICÍPIO / UF **CAXIAS/MA**

Nº INSCRIÇÃO **0785 9132 1171**

DIV **004**

SEÇÃO **0061**

DATA DE EMISSÃO **18/03/2018**

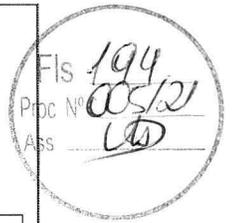
JUIZ ELEITORAL *[Signature]*

Comissão Permanente de Licitação - CPL
 Confere Com Original

Data / /

[Signature]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.193.999/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2009
NOME EMPRESARIAL CEREALISTA SANTA MARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEREALISTA SANTA MARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.61-9-01 - Beneficiamento de arroz		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTA MARIA	NÚMERO 1792	COMPLEMENTO : A;
CEP 65.602-840	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3521-4036
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2021** às **09:10:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
CNPJ: 11.193.999/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:03 do dia 18/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2021.

Código de controle da certidão: **4154.1AC4.E105.5E3F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 152721/21

Data da

17/04/2021 09:43:52

Inscrição Estadual: 123215331

CPF/CNPJ: 11193999000159

Razão Social: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

Endereço: RUA SANTA MARIA, 1792 CEP: 65600000

Telefone: (99)00000000

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027764/21

Data da

17/04/2021 09:59:43

Inscrição Estadual: 123215331

CPF/CNPJ: 11193999000159

Razão Social: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

Endereço: RUA SANTA MARIA, 1792 CEP: 65600000

Telefone: (99)00000000

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/04/2021 16:03:57



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00000832502021

Data de expedição: 25/02/2021 08:32:07

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CEREALISTA SANTA MARIA LTDA** que possui o CNPJ **11.193.999/0001-59** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 11.193.999/0001-59

Razão Social: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

Inscrição Municipal: 23600

Endereço: RUA SANTA MARIA

Numero: 1792

Município: CAXIAS

Bairro: CENTRO

Complemento: LETRA:A;

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:
21/09/2009

Código de validação: E279D40CC4B032ED65E3A9A05AB6138D

Data de validade da certidão: 26/05/2021

Finalidade: NADA CONSTA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.193.999/0001-59
Razão Social: CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO
Endereço: R SANTA MARIA 1792 A / CENTRO / CAXIAS / MA / 65602-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2021 a 02/05/2021

Certificação Número: 2021040301261288575269

Informação obtida em 05/04/2021 08:26:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.193.999/0001-59
Certidão n°: 9428132/2021
Expedição: 17/03/2021, às 09:32:53
Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEREALISTA SANTA MARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.193.999/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

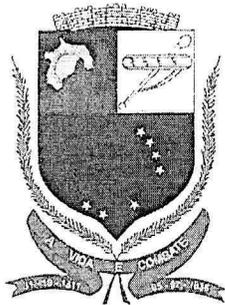
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JK



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2021

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
23600	11.193.999/0001-59	7572021271769	21/09/2009

RAZÃO SOCIAL

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

NOME FANTASIA

CEREALISTA SANTA MARIA

LOCALIZAÇÃO

R SANTA MARIA N° 1792 LETRA:A; , CENTRO
65602840 -CAXIAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

000005818

ÁREA

220m²

CNAE Principal e Secundários

106190100 - BENEFICIAMENTO DE ARROZ
463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
472110300 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Licenças

1 -VIGILANCIA SANITARIA
2 -CORPO DE BOMBEIROS

DATA INÍCIO: 05/02/2020
DATA INÍCIO: 19/10/2020

DATA FIM: 05/02/2021
DATA FIM: 19/10/2021

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

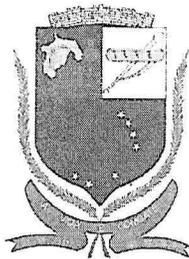
NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 28/01/2021

VALIDADE: 28/01/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

B576D2C9BFC743F4E4D54C8EE5FCB380



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2021

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ
----- 11193999000159

NÚMERO DE CONTROLE
049/2021

RAZÃO SOCIAL

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

NOME FANTASIA

CEREALISTA SANTA MARIA

LOCALIZAÇÃO

RUA SANTA MARIA, 1792 – A – CENTRO.

65.602-840, CAXIAS-MA

CNAE / ÁREA DE ATIVIDADE: 10.61-9-01 BENEFICIAMENTO DE ARROZ

NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA A FINALIDADE ACIMA DISCRIMINADA. O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da firma acima citada, inspecionou suas instalações físicas, cujas instalações se destinam ao funcionamento, **BENEFICIAMENTO DE ARROZ**, sob a responsabilidade técnica do (a) _____ CR ____ N.º _____ e ao mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o **ARTIGO 69, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 039, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.**

OBSERVAÇÕES:

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original

EMITIDO: 23/02/2021

Data / /

VALIDADE: 23/02/2022

Jose ... Junior
Jose ... Junior
FISCAL SANITÁRIO - VISA
Matricula - 5364-6

AUTORIDADE SANITARIA

Bruno Barros Almeida
Bruno Barros Almeida
Enfermeiro VISA
Matricula SANITARIO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERT-SJDCAX - 3142021
Código de validação: 1495855E65



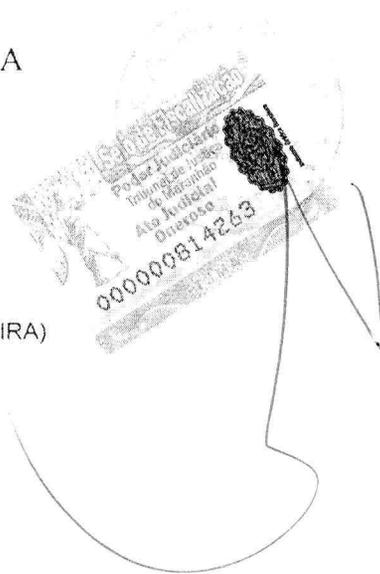
USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2010 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **CEREALISTA SANTA MARIA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº. 11.193.999/0001-59**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Márcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Antonio Francisco Coutinho Pereira**, Secretário Judicial Substituto, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 08 de Abril de 2021.**

OBSERVAÇÕES:

- 1-Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
 - 2- Esta certidão abrange somente as varas comuns do termo judiciário de Caxias-MA (Aldeias Altas e São João do Soter-MA);
 - 3-Não constam processos referentes à carta precatória;
 - 4-O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- Forum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA
Auxiliar Judiciário - Telefonista
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 117135

Documento assinado. CAXIAS, 08/04/2021 14:34 (ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 75 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 75 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário 2019 nº 008, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma CEREALISTA SANTA MARIA LTDA, estabelecida no(a) RUA SANTA MARIA, nº 1792, A, bairro CENTRO, CEP 65602-840, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.193.999/0001-59 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21101675728 por despacho de 21/09/2009.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2019

[Signature]
CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO
Titular
508.457.803-87

[Signature]
HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
981.822.184-20
PB006950-O CRC/MA

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Sistema de Autenticação 201000529-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta sua conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CAXIAS 1 de Janeiro de 2019
THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL AG 083.384

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 1/1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Reserva: Nive correto 21201030435

[Signature]
Hilda Maria Pinto de Sousa
CRC PB005950/O-T

[Large handwritten signature]

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

Rua Santa Maria, 1792/A, Bairro Centro, Cep.: 65.602-840, Caxias/MA
 CNPJ 11.193.999/0001-59 NIRE 21201030435

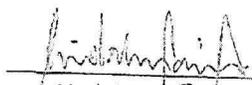
Balanco Patrimonial/DRE registrados nas folhas 72 e 74 do Livro Diário n. 08, conforme Termo de Autenticação da Junta Comercial do Estado do Maranhão n.º 20/000529-4 de 19/02/2020

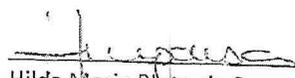


BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO		
CIRCULANTE		
Disponível		<u>1.900.196,14</u>
Caixa		<u>180.694,53</u>
		180.694,53
Clientes		<u>1.687.677,71</u>
Duplicatas a receber		1.687.677,71
Estoque		<u>31.823,90</u>
Mercadoria Revenda		31.823,90
NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado		<u>31.500,00</u>
Maquinas e Equipamentos		<u>31.500,00</u>
(-) Depreciação		45.000,00
		(13.500,00)
<u>TOTAL DO ATIVO</u>		<u>1.931.696,14</u>
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores		<u>55.820,52</u>
		19.901,14
Obrigações Fiscais		29.452,34
Obrigações Sociais		6.467,04
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Capital		<u>1.875.875,62</u>
Capital Integralizado		<u>1.875.875,62</u>
Reserva Legal		30.000,00
Lucro Acumulado		76.000,00
Resultado do Exercício		1.623.644,46
		146.231,16
<u>TOTAL PASSIVO</u>		<u>1.931.696,14</u>

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2019.


 Lindaluz Conceição
 Gerente


 Hilda Maria Pinto de Sousa
 PB005950/O-T CRC/MA

**Comissão Permanente
 de Licitação - CPL
 Confere Com Original
 Data 1 / 1 /**

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

Rua Santa Maria, 1792/A, Bairro Centro, Cep.: 65.602-840, Caxias/MA
 CNPJ 11.193.999/0001-59 NIRE 21201030435

Balanco Patrimonial/DRE registrados nas folhas 72 e 74 do Livro Diário n. 08, conforme Termo de Autenticação da Junta Comercial do Estado do Maranhão n.º 20/000529-4 de 19/02/2020



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2019

Receita Bruta	1.080.771,69
(-) Impostos	(94.600,78)
Lucro Bruto	986.170,91
(-) Custos de Produção	(670.994,53)
Lucro Líquido	315.176,38
Despesas	(168.945,22)
Administrativa	(159.541,67)
Tributárias	(4.903,55)
Depreciação	(4.500,00)
 Lucro Líquido	 146.231,16

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2019.


 Lindaluz Conceição
 Gerente


 Hilda Maria Pinto de Sousa
 PB005950/O-T CRC/MA

**Comissão Permanente
 de Licitação - CPL
 Confere Com Original**
 Data

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

Rua Santa Maria, 1792/A, Bairro Centro, Cep.: 65.602-840, Caxias/MA
CNPJ 11.193.999/0001-59 NIRE 21201030435

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS



INDICES DE LIQUIDEZ

31/12/2019

Ativo Circulante (AC)	1.900.196,14
Estoques (E)	31.823,90
Realizável a Longo Prazo (RLP)	0,00
Ativo Total (AT)	1.931.696,14
Passivo Circulante (PC)	55.820,52
Exigível a Longo Prazo (ELP)	0,00
Patrimônio Líquido (PL)	1.875.875,62
Passivo Total (PT)	1.931.696,14

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$LC = \frac{A.C.}{P.C.} = \frac{1.900.196,14}{55.820,52} = 34,04$$

Índice de Liquidez Seca (ILS)

$$LS = \frac{A.C. - E}{P.C.} = \frac{1.900.196,14 - 0,00}{55.820,52} = 33,47$$

Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$LG = \frac{A.C. + RLP}{P.C. + RLP} = \frac{1.900.196,14 + 0,00}{55.820,52 + 0,00} = 34,04$$

Índice de Liquidez Recursos Proprios (ILRP)

$$LP = \frac{A.C. - P.C.}{P.L.} = \frac{1.900.186,14 - 55.820,52}{1.875.875,62} = 0,98$$

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2019.

Lindaluz Conceição
Gerente

Hilda Maria Pinto de Sousa
PB005950/O-T CRC/MA

**Comissão Permanente
de Licitação - CPL**
Confere Com Original
Data / /

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

Rua Santa Maria, 1792/A, Bairro Centro, Cep.: 65.602-840, Caxias/MA
CNPJ 11.193.999/0001-59 NIRE 21201030435.

SOLVÊNCIA E ENDIVIDAMENTO

31/12/2019

Ativo Circulante (AC)	1.900.196,14
Estoques (E)	-31.823,90
Realizável a Longo Prazo (RLP)	0,00
Ativo Total (AT)	1.931.696,14
Passivo Circulante (PC)	55.820,52
Exigível a Longo Prazo (ELP)	0,00
Patrimônio Líquido (PL)	1.875.875,62
Passivo Total (PT)	1.931.696,14

Índice de Solvência Geral (ISG)

$$SG = \frac{AT}{PC + RLP} = \frac{1.931.696,14}{55.820,52 + 0,00} = 34,61$$

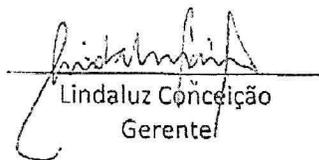
Índice de Grau Solvência (IGS)

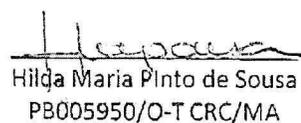
$$GS = \frac{AC}{PC + RLP} = \frac{1.900.196,14}{55.820,52 + 0,00} = 34,04$$

Índice Grau de Endividamento ou Endividamento Total (GE) ou (ET)

$$GE \text{ ou } ET = \frac{PC + RLP}{AT} = \frac{55.820,52 + 0,00}{1.931.696,14} = 0,03$$

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2019.


Lindaluz Conceição
Gerente


Hilça Maria Pinto de Sousa
PB005950/O-T CRC/MA

**Comissão Permanente
de Licitação - CPL**
Confere Com Original
Data / /

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

Rua Santa Maria, 1792/A, Bairro Centro, Cep.: 65.602-840, Caxias/MA
 CNPJ 11.193.999/0001-59 NIRE 21201030435



RELAÇÃO DE FATURAMENTO

2019

MÊS	VALOR
Janeiro	490,00
Fevereiro	0,00
Março	0,00
Abril	18.609,00
Maio	215.365,95
Junho	187.719,13
Julho	108.630,36
Agosto	95.645,40
Setembro	69.433,15
Outubro	128.030,72
Novembro	153.303,93
Dezembro	103.544,05
TOTAL	1.080.771,69

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2019.

Lindaluz Conceição
 Gerente

Hilda Maria Pinto de Sousa
 PB005950/O-T CRC/MA

**Comissão Permanente
 de Licitação - CPL
 Confere Com Original**
 Data 11/1

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CEREALISTA SANTA MARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
35131314372	LINDALUZ CONCEICAO
98182218420	HILDA MARIA PINTO DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2020 11:50 SOB Nº 20200138634.
PROTOCOLO: 200138634 DE 05/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001024396, NIRE: 21201030435.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 75 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 75 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário 2019 nº 008, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma CEREALISTA SANTA MARIA LTDA, estabelecida no(a) RUA SANTA MARIA, nº 1792, A, bairro CENTRO, CEP 65602-840, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.193.999/0001-59 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21101675728 por despacho de 21/09/2009.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2019

[Signature]
CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO
Titular
508.457.803-87

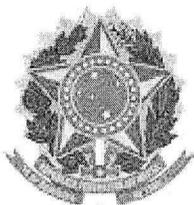
[Signature]
HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
981.822.184-20
PB005950-O CRC/MA



Reserva: Nira correto 21201030435

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data / /

[Signature]
Hilda Maria Pinto de Sousa
CRC PB005950/O-T



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
REGISTRO.....	: PB-005950/O-2 T-MA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 981.822.184-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/03/2021 as 20:25:12.

Válido até: 09/06/2021.

Código de Controle: 4817.7507.7971.2233.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

13



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Secretaria de Saúde de Caxias inscrita no CNPJ nº 09.239.491/0001-00 atesta para fins de comprovação exigidos pela lei nº 8.666/93, que a empresa CEREALISTA SANTA MARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.193.999/0001-59 sediada na Rua Santa Maria nº 1792 - A - Centro, Caxias-Ma, forneceu gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, hortifruti, expediente e produtos de limpeza a esta secretária, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, apresentando ótimos níveis de qualidade de serviço e não havendo até a presente data nenhum fato que desabone sua conduta moral e ética.

Caxias –MA, 18 de Março de 2021.

Carlos César Santos Marinho

Chefe Setor de Compras

Carlos César Santos Marinho
Chefe do Setor de Compras
Mat. 18448-1

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data / /



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CEREALISTA SANTA MARIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2000891132
NIRE 21201030435 CNPJ 11.193.999/0001-59			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo SANTA MARIA, Nº 1792, A, CENTRO - Caxias/MA - CEP 65602-840			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20200138634 20190399139	05/03/2020 07/06/2019	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090 090 002	21201030435 21201030435 20190284978	16/04/2019 16/04/2019 16/04/2019	TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO
223 223 223 002	20190265485 20180059327 20170272796 20170085791	01/04/2019 08/02/2018 23/02/2017 20/02/2017	BALANCO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 223 223 002	20160276551 20150142056 20140062769 20130158488 20110642597	07/04/2016 03/03/2015 28/01/2014 20/02/2013 26/09/2011	BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 080	20090535480 21101675728	21/09/2009 21/09/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2020, às 09:52:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPGGOSC8.



MAC2000891132

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

JK

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Certificamos que CEREALISTA SANTA MARIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2000891132	
NIRE 21201030435 CNPJ 11.193.999/0001-59		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SANTA MARIA, Nº 1792, A, CENTRO - Caxias/MA - CEP 65602-840			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200138634	05/03/2020	BALANCO
002	20190399139	07/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21201030435	16/04/2019	TRANSFORMACAO
090	21201030435	16/04/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190284978	16/04/2019	TRANSFORMACAO
223	20190265485	01/04/2019	BALANCO
223	20180059327	08/02/2018	BALANCO
223	20170272796	23/02/2017	BALANCO
002	20170085791	20/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160276551	07/04/2016	BALANCO
223	20150142056	03/03/2015	BALANCO
223	20140062769	28/01/2014	BALANCO
223	20130158488	20/02/2013	BALANCO
002	20110642597	26/09/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090535480	21/09/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101675728	21/09/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2020, às 09:52:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPGGOSC8.



MAC2000891132

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a EMPRESA: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.999/0001-59, situada na Rua Santa Maria, 1792-A, Centro, Caxias, MA, CEP: 65.602-840., forneceu de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant
03	Arroz Polido Tipo 01, longo fino pacote de 5 kg informações nutricionais na embalagem validade de 06 meses.	Ultrabom	5.700	KG
04	Biscoito Maria Tradicional Pct com 400g	Kikos	4.500	UND
08	Café torrado, solúvel 250 g	Puro Grão	3000	UND
12	Extrato de tomate, embalagem de 190 g, informações nutricionais na embalagem validade de 06 meses.	Quero	2700	UND
28	Sal, refinado, iodado, pacotes de 1 kg, embalagem transparente, informações nutricionais na embalagem, validade de 06 meses a 01 ano.	Cavalinho	2200	KG
29	Sardinha, de 1º qualidade em óleo comestível, 130 g, latas sem ferrugem e não podem estar amassadas, informações nutricionais na embalagem, validade 06 meses.	Lage	6000	UND

Passagem Franca - MA, 05 de Abril de 2021.

Comissão Permanente
 de Licitação - CPL
 Confere Com Original
 Data: / /


 Thelys Andrade Noleto Pessoa
 Secretaria de Finanças



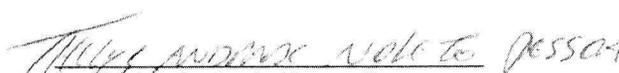
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a EMPRESA: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.999/0001-59, situada na Rua Santa Maria, 1792-A, Centro, Caxias, MA, CEP: 65.602-840., forneceu de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

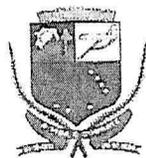
Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unid.	Quant.
01	Achocolatado em pó 800g - Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, prazo de validade 18 meses, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém traços de leite.	CHOCOTEEN	UNID	3150
02	Açúcar Cristal 1 Kg – Açúcar, cristal, obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce, não podendo apresentar mau estado de conservação, alta umidade, presença de insetos ou detritos e odor estranho, embalagem primaria plástica atóxica devidamente lacrada, com validade mínima de 19 meses na data da entrega.	MANÁ	UNID	2250
08	Arroz integral – características técnicas: classe longo, fino, tipo i integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pcts de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	ULTRABOM	KG	2660
09	Arroz parbolizado tipo 1, não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem devem estra intacta, acondicionadas em pcts de 1kg, em polietileno, transparente, atóxico. Razo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	ULTRABOM	KG	3120
15	Biscoito de Maisena 400g - Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico, Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 i) e Aromatizante. Contém glúten.	POTY	UNID	2225
17	Café 400g - Café, apresentação torrado e moído, características adicionais expresso, embalagem à vácuo.	PURO GRÃO	UNID	1600
28	Extrato de tomate, embalagem de 340 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	QUERO	UNID	355
29	Farinha de Mandioca tipo1 1Kg - Farinha mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1.	ULTRABOM	UNID	255

32	Feijão preto, tipo 1, com 1 kg. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	ULTRABOM	KG	1750
33	Fermento em pó químico de 100g, identificada com selo de validade e rotulagem da anvisa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	NESTLÉ	UNID	60
42	Leite em Pó Instantâneo 1KG – Leite em pó integral, instantâneo, vitaminas A, C e D e emulsificante lecitina de soja. Contém leite e derivados de Soja. Não Contém Glúten.	ITALAC	UNID	620
48	Maionese 400g - Maionese, tipo tradicional, aplicação uso culinário, pote com 500 g , ingredientes água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, páprica , acidulante ácido láctico, estabilizantes goma xantana e goma guar, conservador sorbato de potássio, aromatizantes ,não contem glúten.	QUERO	UNID	120
49	Manteiga comum com sal 500 g - Manteiga com sal, obtida do creme de leite pasteurizado, creme de soro pasteurizado, cloreto de sódio e corante natural, não contem glúten.	PRIMOR	UNID	160
72	Trigo com Fermento 1 Kg - Farinha de trigo com fermento, embalagem com 01 Kg.	MASSA FINA	UNID	600
73	Trigo sem Fermento 1 Kg - Farinha de trigo sem fermento, embalagem com 01 Kg	MASSA FINA	UNID	750
76	Carne Bovina 1º - Carne bovina in natura, tipo contra- filé, apresentação peça inteira ou em bife, validade 12 meses.	FRIGOTIL	KG	1175
77	Carne Bovina 2º - Carne bovina in natura, tipo coxão duro, apresentação peça inteira, características adicionais congelada, validade 12 meses.	FRIGOTIL	KG	1225

Passagem Franca - MA, 14 de Abril de 2021.


 Thelys Andrade Noleto Pessoa
 Secretaria de Finanças

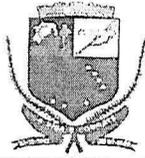
**Comissão Permanente
 de Licitação - CPL
 Confere Com Original**
 Data 1 / 1 /



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Saúde de Caxias inscrita no CNPJ nº 09.239.491/0001-00 atesta para fins de comprovação exigidos pela lei nº 8.666/93, que a empresa **CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO - ME**, inscrita no CNPJ nº **11.193.999/0001-59** sediada na Rua Santa Maria, Nº 1792-A-Centro, Caxias - Ma, forneceu gênero alimentício perecível, não perecível, material de limpeza e material de expediente a esta Secretaria, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, apresentando ótimos níveis de qualidade de serviço e não havendo até a presente data nenhum fato que desabone sua conduta moral e ética.

GENERO ALIMENTICIO NÃO PERECIVEL		
DESCRIÇÃO	UND	QUANT
Açúcar refinado , isento de sujidades, parasitas e lavras, deve conter no mínimo 99,3% de sacarose, livre de fermentação, embalagens de 1kg. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Kg	13.900
Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Kg	39.650
Aveia em flocos finos, em perfeito estado de conservação, deve apresentar cor e cheiro próprio, embalagem de 170g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Und.	2.200
Feijão tipo carioquinha ou similar , isento de sujidades, parasitas e lavras, pedaços de grãos ardidos, brotados imaturos, machucados, carunchados e descoloridos que tragam	Kg	6.840

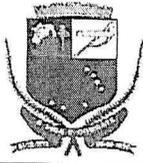


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



prejuízo a aparência e qualidade do produto, embalagens de 1kg. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.		
Tapioca comum , em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima 6 (seis) meses a partir da data de fabricação. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Kg	1.600
Farinha de mandioca torrada , embalada em pacotes de polietileno transparentes, pesando 1 Kg cada. Deve apresentar razão social, CNPJ e endereço da empresa, peso líquido do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Kg	3.410
Farinha de trigo com fermento , acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. Embaladas em pacotes de polietileno transparente de 1 Kg cada, deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Pct.	1.300
Fórmula infantil para PREMATUROS e/ou recém nascidos de baixo peso , com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína de soro do leite (30:70). Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 80 kcal/100ml. Distribuição calórica: 11% proteína, 42% carboidrato, 47% gordura (sendo 30% deste total na forma de TCM). Carboidratos: 65% lactose, 35% matodextrina. Osmolaridade: 320 mOsm/kg. Lata com 400 gramas. Apresentação de amostra. PRE NAN. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Lata	300
Leite em pó, Desnatado, Granulado, Derivado	Cx	86





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura. Acondicionados em caixas com 24 unidades. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.		
Leite em pó integral pacote com 200g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. Não será aceito composto lácteo.	Pct.	24.540
Leite em pó supra soy sem lactose, lata com 400g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Lata	800
Tapioca de caroço embalado em sacos de polietileno transparente de 1 kg. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Kg	1.500
Mucilon de arroz pré-cozido adicionado de vitaminas e minerais, tipo mucilon ou similar. Características técnicas: Farinha de arroz, açúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, sais minerais, vitaminas, aromatizante vanilina. Embalagem de até 500 g. Não deve apresentar entre os ingredientes: Leite ou Traços de Leite. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Pct.	4.000
Neston embalagem de 400g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Lata	4.590



GENERO ALIMENTICIO PERECIVEL		
DESCRIÇÃO	UND	QUANT
Carne Maciça sem osso, 1ª qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, Cubos. Resfriada (0° a 7° C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção	kg	13.000

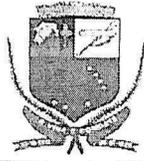


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



Federal (SIF).		
Carne Moída. 1º qualidade. Fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	4.000
Carne com osso, 1º qualidade. Fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	20.000
Carne Suína, fresca (pernil), isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	300
Fígado Bovino. 1º qualidade, fresco, limpo, insento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que altere suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas. Odor e sabor próprio. Embalagem em saco plásticos transparente e atóxico, limpo não violado resistente.	kg	1.000
Coração. Isenta de qualquer matéria estranha que traga prejuízo à qualidade do produto, deve apresentar cor vermelha brilhante,	kg	5.000

Fls 222
Proc Nº 005/21
Ass.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



cheiro característico e perfeito estado de conservação. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas. Odor e sabor próprio. Embalagem em saco plásticos transparente e atóxico, limpo não violado resistente.		
Frango abatido inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdo e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.	kg	8.000
Ovos. Branco, médio, de galinha, fresco, de 1ª qualidade, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. Acomodados em cartelas de 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	kg	10.000
Salsicha tipo Hot Dog. Produto a base de carne bovina ou suína. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	4.000
Linguiça calabresa, mista, ingredientes: Carne suína e frango, fresca. Odor e sabor próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção-Federal (SIF).	kg	3.000
Filé de peixe, pescada branca, de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinho, fatiados em bifes de 100g em média, fresco, isentos de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Isento de aditivos e substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo. Com selo de inspeção Federal (SIF)	kg	3.000
Carne Maciça sem osso, 1ª qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, Cubos. Resfriada (0° a 7° C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não	kg	13.000





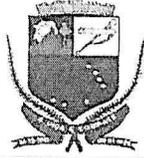
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção Federal (SIF).		
Carne Moída. 1º qualidade. Fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	4.000
Carne com osso, 1º qualidade. Fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	20.000



MATERIAL DE LIMPEZA		
DESCRIÇÃO	UND	QUANT
Água sanitária , composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo; hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, etc. frascos de 1000ml, acond. Em embalagem de papelão ident. caixa com 12 unidades cada.	caixa	480
Desinfetante , aspecto físico líquido, aplicação bactericida, frasco de 1000ml. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com	caixa	480



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



e acabamento em capa dura preta (100 folhas). Medindo 320x220mm.		
Livro Ata com 200 folhas – Livro Ata sem margem, folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura preta (200 folhas). Medindo 320x220mm.	Unid.	300
Papel A-4 branco - Papel A4 branco alcalino 75g medindo 210x297mm pacote c/ 500 folhas, aplicação cópia colorida. Caixa com 10 resmas.	Caixa	700
Papel almaço com pauta , resma com 500 unidades.	Resma	100
Papel camurça medindo 35x55 (cores diversas). Pacote com 10 folhas.	Pcte	100
Papel carbono preto – Ideal para uso em escritórios e estabelecimentos comerciais, resistente e com excelente capacidade de reprodução. Formato: A4. Cor: Preto. Caixa com 100 folhas.	Caixa	300

Fls 225
Proc Nº 005/21
Ass. [Signature]

Caxias - MA, 30 de agosto de 2018

Carlos César Santos Marinho
Chefe do Setor de Compras

Carlos César Santos Marinho
Chefe do Setor de Compras

CARTORIO SINEZIO TORRES, 2º OFÍCIO de NOTAS e PROTESTOS
RUA SENADOR COSTA RODRIGUES 714A CENTRO CAXIAS-MA
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: CARLOS CESAR SANTOS MARINHO e, DOLÍFE.

CAXIAS(MA), 5 de SETEMBRO de 2018

MARCUS ALYSON DO NASCIMENTO TORRES

Valor de Autenticação R\$ 4,20 [Signature] Valor do FERC R\$ 0,10



Cartório Sinezio Torres
Ofício Extrajudicial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO DE PREGÃO



Ata de Sessão Pública
N° 005/2021 - REPETICAO

Às 08:00 horas do dia 28/04/2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelas portarias n° XXXX em atendimento às disposições contidas na Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n° 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo n° 0101.0105.2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n° 005/2021 - REPETICAO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios na forma de kit merenda escolar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinho - MA. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITENS / ITENS

N° 001

Descrição: KIT MERENDA ESCOLAR composta

Quantidade: 36000

Valor: R\$ 1.318.320,00

Vencedor: Fornecedor 2588

Valor: R\$ 28,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2731	R\$ 36,20	R\$ 1.303.200,00	27/04/2021 20:05:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 2588	R\$ 35,90	R\$ 1.292.400,00	27/04/2021 23:33:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 8557	R\$ 36,61	R\$ 1.317.960,00	26/04/2021 20:31:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 1225	R\$ 36,62	R\$ 1.318.320,00	27/04/2021 17:43:25	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/04/2021 09:00:41	R\$ 28,00	Fornecedor 2588
28/04/2021 09:05:01	R\$ 29,88	Fornecedor 8557
28/04/2021 09:00:54	R\$ 29,90	Fornecedor 2731
28/04/2021 09:00:55	R\$ 29,98	Fornecedor 1225
28/04/2021 08:59:23	R\$ 34,80	Fornecedor 2588
28/04/2021 08:59:11	R\$ 34,84	Fornecedor 8557
28/04/2021 08:58:27	R\$ 34,85	Fornecedor 2588
28/04/2021 08:55:01	R\$ 34,88	Fornecedor 2588
28/04/2021 08:54:34	R\$ 34,89	Fornecedor 8557
28/04/2021 08:53:52	R\$ 34,90	Fornecedor 2588
28/04/2021 08:56:08	R\$ 35,00	Fornecedor 1225

Ata de Sessão Pública
Nº 005/2021 - REPETICAO



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/04/2021 08:53:09	R\$ 35,39	Fornecedor 8557
28/04/2021 08:53:07	R\$ 35,39	Fornecedor 1225
28/04/2021 08:52:54	R\$ 35,40	Fornecedor 2588
28/04/2021 08:52:58	R\$ 35,59	Fornecedor 8557
28/04/2021 08:52:42	R\$ 35,60	Fornecedor 2731
28/04/2021 08:51:51	R\$ 35,65	Fornecedor 1225
28/04/2021 08:51:04	R\$ 35,66	Fornecedor 8557
28/04/2021 08:50:47	R\$ 35,67	Fornecedor 2588
28/04/2021 08:50:15	R\$ 35,69	Fornecedor 8557
28/04/2021 08:50:13	R\$ 35,69	Fornecedor 1225
28/04/2021 08:49:51	R\$ 35,70	Fornecedor 2731
28/04/2021 08:48:20	R\$ 35,74	Fornecedor 1225
28/04/2021 08:47:55	R\$ 35,75	Fornecedor 2731
28/04/2021 08:47:47	R\$ 35,76	Fornecedor 1225
28/04/2021 08:46:51	R\$ 35,77	Fornecedor 2588
28/04/2021 08:45:46	R\$ 35,79	Fornecedor 1225
28/04/2021 08:44:41	R\$ 35,80	Fornecedor 2731
28/04/2021 08:43:54	R\$ 35,86	Fornecedor 1225
28/04/2021 08:43:04	R\$ 35,87	Fornecedor 8557
28/04/2021 08:41:38	R\$ 35,88	Fornecedor 2588
28/04/2021 08:40:14	R\$ 35,89	Fornecedor 1225
28/04/2021 08:38:13	R\$ 35,90	Fornecedor 2588
28/04/2021 08:38:13	R\$ 36,20	Fornecedor 2731
28/04/2021 08:38:13	R\$ 36,61	Fornecedor 8557
28/04/2021 08:38:13	R\$ 36,62	Fornecedor 1225

CHAT

Data/Hora	Origem	Mensagem
28/04/2021 08:15:33	Sistema	Sessão pública aberta!
28/04/2021 08:29:55	Pregoeiro	Bom dia a todos!
28/04/2021 08:38:13	Sistema	Disputa do 001 - KIT MERENDA ESCOLAR composta por nove itens (01 kg de arroz; 01 kg de feijão; 01 pct de macarrão; 01 kg de açúcar; 02 unidades de sardinha em óleo; 01 pct de bolacha de sal e 02 unidades de flocão) entrou em TEMPO ALETÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! (No mínimo 3 fornecedores)
28/04/2021 08:53:13	Sistema	O KIT MERENDA ESCOLAR composta por nove itens (01 kg de arroz; 01 kg de feijão; 01 pct de macarrão; 01 kg de açúcar; 02 unidades de sardinha em óleo; 01 pct de bolacha de sal e 02 unidades de flocão) foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10%
28/04/2021 09:00:30	Sistema	Fase de lances abertos do KIT MERENDA ESCOLAR composta por nove itens (01 kg de arroz; 01 kg de feijão; 01 pct de macarrão; 01 kg de açúcar; 02 unidades de sardinha em óleo; 01 pct de bolacha de sal e 02 unidades de flocão) foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10%

Ata de Sessão Pública
Nº 005/2021 - REPETICAO



Data/Hora	Origem	Mensagem
28/04/2021 09:05:45	Sistema	do melhor lance (R\$ 34,80) tem 5 minutos para enviar um lance fechado, após esse tempo os lances fechados serão abertos ao mesmo tempo e o melhor lance ganhará a fase de lances! (Caso um fornecedor não envie um lance fechado será considerado o último lance aberto que ele ofertou)
28/04/2021 09:05:45	Sistema	Fim do tempo fechado do KIT MERENDA ESCOLAR composta por nove itens (01 kg de arroz; 01 kg de feijão; 01 pct de macarrão; 01 kg de açúcar; 02 unidades de sardinha em óleo; 01 pct de bolacha de sal e 02 unidades de flocão). Disputa encerrada!
28/04/2021 09:05:45	Sistema	O vencedor da fase de lances do item/lote nº 001 - KIT MERENDA ESCOLAR composta por nove itens ... foi o CEREALISTA SANTA MARIA LTDA com R\$ 28,00 ! Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. (somente quem enviou irá aparecer)
28/04/2021 09:12:55	PREGOEIRO	Senhores, já estamos com acesso a documentação de habilitação para análise e julgamento.
3/04/2021 09:15:21	PREGOEIRO	Iremos suspender a sessão e retornaremos amanhã dia 29/04/2021 para apresentação de nossas considerações finais às 11:00 horas
28/04/2021 09:15:49	CEREALISTA SANTA	Ok! Ficaremos no aguardo.
28/04/2021 09:16:01	Sistema	Sessão pública suspensa!
29/04/2021 11:10:22	Sistema	Sessão pública aberta!
29/04/2021 11:10:40	PREGOEIRO	Bom dia!
29/04/2021 11:20:17	PREGOEIRO	Após análise da documentação de habilitação da licitante CEREALISTA SANTA MARIA LTDA, constatado o preenchimento de todos os requisitos de habilitação, concluiu-se que a mesma consagrou-se vencedora deste certame.
29/04/2021 11:21:51	Sistema	Aberto prazo para cadastro de intenção de recurso do prego! O licitante que tem a intenção de entrar com recurso tem 30 minutos para registrar a intenção de recurso através do botão acima 'Registrar intenção de recurso' localizado acima do relógio. O prazo é até às 11:51:51.
29/04/2021 11:27:21	DW COSTA MENDES	Bom dia!
29/04/2021 11:28:24	DW COSTA MENDES	SA empresa D. W. Costa Mendes manifesta intenção de recurso.
29/04/2021 11:29:45	Sistema	O fornecedor A. DE S. TELES - ME registrou uma intenção de recurso contra A. DE S. TELES - ME. Motivo: 5.7. Até o horário previsto para o encaminhamento da Proposta de Pregos, devera o licitante, sob pena de desclassificação da proposta, sem proceder qualquer tipo de identificação, enviar em anexo no sistema, sua proposta, com todas as especificações constantes no termo de referencia, além de valores unitários e valores totais.
29/04/2021 11:31:16	DW COSTA MENDES	A empresa Cerealista se identificou na apresentação da proposta e conforme edital 5.7 acima descrito. a empresa identificou-se. O mais surpreendente é que no mesmo prego em referência, nossa empresa e outras foram inabilitadas pelo motivo de identificação da empresa na proposta.
29/04/2021 11:39:46	Sistema	O fornecedor A. DE S. TELES - ME registrou uma intenção de recurso contra CEREALISTA SANTA MARIA LTDA. Motivo: 5.7. Até o horário previsto para o encaminhamento da Proposta de Pregos, devera o licitante, sob pena de desclassificação da proposta, sem proceder qualquer tipo de identificação, enviar em anexo no sistema, sua proposta, com todas as especificações constantes no termo de referencia, além de valores unitários e valores totais.
29/04/2021 11:39:52	Sistema	A empresa Cerealista se identificou na apresentação da proposta e conforme edital 5.7 acima descrito fere o item 5.7 do edital 005/2021 . a empresa identificou-se. O fornecedor DW COSTA MENDES registrou uma intenção de recurso contra CEREALISTA SANTA MARIA LTDA. Motivo: O mais surpreendente é que no mesmo prego em referência, nossa empresa e outras foram inabilitadas pelo motivo de identificação da empresa na proposta. A empresa Cerealista Santa

Ata de Sessão Pública
Nº 005/2021 - REPETICAO



Data/Hora	Origem	Mensagem
		Maria, se identificou na proposta, conforme item 5.7 do edital.
29/04/2021 12:05:03	Sistema	Sessão pública suspensa!
10/05/2021 18:29:12	Sistema	O fornecedor CEREALISTA SANTA MARIA LTDA foi considerado HABILITADO para o Lote/Item nº 001 - KIT MERENDA ESCOLAR composta por nove itens (01 kg de arroz; 01 kg de feij.
10/05/2021 18:29:58	Sistema	Pregão Adjudicado!

LUCIANO DE SOUZA GOMES/Pregoeiro

Mariel Alves Resende/Apoio

Nayra Tacyanna de Araújo Sousa/Apoio



98 3471-2195

A. DE S. TELES - ME

R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19A - CENTRO

CNPJ: 05.831.939/0001-11

CHAPADINHA- MA

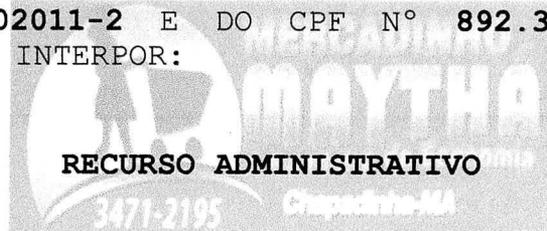
**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) RESPONSÁVEL PELO
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 REPETIÇÃO CHAPADINHA- MA**



Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2021 PMCH.
Processo administrativo nº 0101.0105.2021 - SEMED

*Recurso relativo ao pregão eletrônico, acima identificado,
para aquisição de gêneros alimentícios na forma de kit
merenda escolar, visando atender a demanda da secretaria
municipal de educação do município de chapadinha- ma.*

A EMPRESA **A. DE S. TELES - ME**, INSCRITA NO CNPJ
05.831.939/0001-11, SEDIADA NA **R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
- Nº 19A - CENTRO**, VEM POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL O (A) SR(A) **ALCILENE DE SOUSA TELES**, PORTADOR (A) DA
CI Nº **042912202011-2** E DO CPF Nº **892.344.053-15**, VEM
RESPEITOSAMENTE INTERPOR:



Em face da habilitação da empresa **CEREALISTA SANTA MARIA
LTDA**, o que faz pelas razões a que passa a expor:

1) TEMPESTIVIDADE:

Inicialmente, salienta-se que nos termos do inciso XVII do
artigo 4º da lei nº 10.520/2002, e item 16 do edital da
licitação mencionada acima, cabe recurso administrativo no
prazo de três dias da decisão que ocorreu no dia 29/04/2021.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso,
passa a seguir pelas razões do recurso de fato e de direito
a seguir:

2) DO DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS DO EDITAL:

R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19A - CENTRO
CNPJ: 05.831.939/0001-11
CHAPADINHA- MA



A. DE S. TELES - ME
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19A - CENTRO
CNPJ: 05.831.939/0001-11
CHAPADINHA- MA



Conforme edital pregão eletrônico 005/2021 repetição
paragrafo 5.7 descreve-se a seguinte condição :

5.7. Até o horario previsto para o encaminhamento da Proposta de Preços, devera o licitante, sob pena de desclassificação da proposta, **SEM PROCEDER QUALQUER TIPO DE IDENTIFICAÇÃO**, enviar em anexo no sistema, sua proposta, com todas as especificações constantes no termo de referencia, além de valores unitarios e valores totais.

O fornecedor **cerealista santa maria ltda**, inscrito no cnpj 11.193.999/0001-59, **apresentou proposta identificando-se na marca do produto** e ou item do referido pregão eletrônico acima identificado nesse recurso. Assim, portanto indo de encontro com o que rege o edital em sua sumula o paragrafo 5.7 acima sobredito.

Além do mais, o artigo 48, I, da lei 8.666/93 dispõe que:

Art. 48. Serão desclassificados:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação.

Portanto, o edital no item 5.7 deixa claro que as empresas devem apresentar proposta mas **SEM PROCEDER QUALQUER TIPO DE IDENTIFICAÇÃO**. Logo, a empresa **Cerealista**, não cumpriu com as regras do edital, portanto, segundo a lei nº 8.666/93, no seu artigo 48. Inciso I, a empresa deve ser **DESCLASSIFICADA**.

3) ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL DESTE ORGÃO JULGADOR

Corroborando ainda mais com esse entendimento, **trazemos a baila entendimento deste órgão julgador, uma vez que, em licitação anterior, desabilitou empresa neste mesmo certame pelo motivo de ter se identificado na proposta de preço.**

Ocorre que neste mesmo certame, quando ocorreu na sua primeira vez, quando todas as empresas foram desabilitadas, um dos motivos da desabilitação foi o item 5.7, ao qual a empresa foi desabilitada por se identificar na proposta de preço, no item marcas, como pode ser vislumbrado em anexo.

R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19A - CENTRO
CNPJ: 05.831.939/0001-11
CHAPADINHA- MA



98 3471-2195

A. DE S. TELES - ME

R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19A - CENTRO

CNPJ: 05.831.939/0001-11

CHAPADINHA- MA



Então vejamos, como que vossa excelência decide em alguns meses atrás, neste mesmo certame, desclassificar empresas por apresentar identificação na proposta e agora nesta nova licitação que trata-se de uma licitação de repetição, julgar habilitada empresas que apresentam identificação na apresentação de proposta enviada junto a habilitação?

4) DESCUMPRIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Caso se confirme tamanha atrocidade da decisão em manter a empresa CEREALISTA HABILITADA, mesmo após a demonstração de que a empresa descumpriu regras editálicas, que este órgão julgador, apresenta jurisprudência de decisões favoráveis a desclassificação, quanto trata-se do aspecto descumprimento do edital no sentido de identificação da empresa nas propostas de preço. Estará demonstrado descumprimento aos princípio da administração pública: LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E MORALIDADE.

A) PRINCÍPIO DA LEGALIDADE:

O princípio da legalidade trata-se da **valorização da lei** acima dos interesses privados, ou seja, pessoais. Nesse sentido, a administração pública só pode ser exercida se estiver de acordo com as leis, fazendo com que a atuação do Executivo concretize somente a vontade geral dos cidadãos e cidadãs, ou seja, **o princípio da legalidade vai contra a um comportamento personalista, favoritismos, entre outras práticas. A ideia é valorizar a cidadania e o interesse coletivo.**

Logo, todos os agentes públicos estão submetidos a obediência ao cumprimento e prática da lei, inclusive o ilustríssimo pregoeiro em suas decisões ao que se refere a julgamentos sobre decisões de licitações.

E no caso concreto, como já demonstrado e frisando novamente, a empresa habilitada e ganhadora do certame, está descumprindo a lei conforme, art. 48, inciso I, da lei 8.666/93 e item 5.7 do referido edital.

B) PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE:

O princípio da impessoalidade busca traduzir a noção de que a administração pública **deve tratar todos os cidadãos e**

R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19A - CENTRO

CNPJ: 05.831.939/0001-11

CHAPADINHA- MA



A. DE S. TELES - ME
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19A - CENTRO
CNPJ: 05.831.939/0001-11
CHAPADINHA- MA



cidadãs sem discriminações, divergências ou convergências políticas/ideológicas, simpatias ou desavenças pessoais não podem interferir na atuação e tratamento por parte dos servidores públicos.

O artigo quinto da Constituição Federal (1988) determina que "*todos são iguais perante a lei*" e o princípio da impessoalidade vem para reforçar essa ideia no âmbito da administração pública.

Pois bem nobre pregoeiro, caso mantenha a decisão de deixar a empresa Cerealista habilitada, estará descumprindo o princípio da impessoalidade, uma vez que neste mesmo certame, quando todas as empresas foram desabilitadas, um dos motivos pela desabilitação, é a mesma que a empresa cerealista se encontra hoje, **portanto, na administração pública, não deve existir 2 pesos e 2 medidas, a jurisprudência e entendimento deste próprio órgão julgador, é para desabilitar empresas que se identificam nas propostas de preço.**

C) PRINCIPIO DA MORALIDADE:

O princípio da moralidade obriga os agentes públicos a atuarem em conformidade com os **princípios éticos**. Todo comportamento que vise confundir e/ou prejudicar o exercício dos direitos por parte da sociedade será penalizado pelo descumprimento do princípio em questão.

É importante levar em consideração que o princípio da moralidade não se refere exatamente à moral comum, **mas sim aos valores morais que estão postos nas normas jurídicas**. Ainda assim, toda ofensa à moral social, que esteja associada a alguma determinação jurídica, também será considerada uma ofensa ao princípio da moralidade.

Portanto, nobre pregoeiro, caso se confirme a habilitação da empresa Cerealista, estará sendo uma decisão pública imoral, uma vez que está publicizado que a empresa cerealista, descumpriu o edital e ao mesmo tempo este órgão julgador tem entendimento resente de desabilitar empresas que estiveram na mesma situação que hoje a empresa cerealista se encontra, com o mesmo mérito que estamos discutindo.

5) DO PEDIDO

Desta forma, Com fundamento nas razões expostas, diante da tempestividade da apresentação, requer seja julgada

R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19A - CENTRO
CNPJ: 05.831.939/0001-11
CHAPADINHA- MA



A. DE S. TELES - ME
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19A - CENTRO
CNPJ: 05.831.939/0001-11
CHAPADINHA- MA

procedente este recurso, para fins de desclassificar a proposta da empresa cerealista santa maria ltda no referido pregão eletrônico 005/2021 repetição.

Nestes termos,

Pede deferimento,

CHAPADINHA-MA 29 DE ABRIL DE 2021



Alcilene de Sousa Teles

ALCILENE DE SOUSA TELES

Cpf: 892.344.053-15

Rg: 042912202011-2

Titular



R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19A - CENTRO
CNPJ: 05.831.939/0001-11
CHAPADINHA- MA

Ilustríssimo Senhor(a)
Ministério Público de Chapadinha.



Referente: Processo Administrativo nº 0101.0105.2021-SEMED
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-PMCH - SRP
Tipo de Licitação: Menor preço por item
Data: 28/04/2021 as 08:00hs)
Horário: 09:00 horas. (Horário de Brasília)
Local: www.licitacaochapadinha.com.br
PREGOEIRO: **Luciano de Souza Gomes**

A empresa **D. W. COSTA MENDES**, CNPJ nº **07.897.605/0001-76**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **DENILSON WYDS COSTA MENDES**, portador da carteira de Identidade nº **105203099-5 SEJSP/MA** e CPF nº **925.701.433-91**, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Seção-12 (Dos Recursos) do Edital, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO RECORRENTE

Em face da inabilitação da recorrente, no PE nº 005/2021-PMCH – SRP, cuja abertura aconteceu no último dia 28/04/2021, através do Portal de Licitações www.licitacaochapadinha.com.br face às relevantes razões de fato e de direito a seguir aduzidas, as quais se anexam aqui suas razões.

RAZÕES DO RECURSO

Com o devido respeito da decisão da ilustre Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadinha, que INABILITOU a recorrente por inconsistência na proposta de preços pelos fatos a seguir, apresentando o recurso anterior por motivo de recorrência de fatos:

DA TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE RECURSO

O presente recurso é apresentado no prazo, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e item 16.2 do edital, vem requer, por conseguinte, seja seu recurso recebido, processado e reconsiderada sua decisão, e em caso deste Julgador não reconsiderar sua decisão, que seja determinado o encaminhamento do recurso para apreciação do seu Superior Hierárquico, como determina a legislação que regula as licitações públicas.

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
a) habilitação ou inabilitação do licitante;



DOS FATOS DA EMPRESA DW COSTA MENDES - EPP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadinha, por meio do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2021-PMCH – SRP, realiza licitação na modalidade Pregão Eletrônico para **Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios na forma de kit merenda escolar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinha.**

DA ILEGALIDADE

De acordo com o § 1º, inciso I, do art. 3, da Lei nº 8666/93, é vedado aos agentes públicos:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei 12.349, de 2010.)

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

A empresa CEREALISTA SANTA MARIA LTDA, não cumpriu o item 5.7. pois identificou sua proposta através da marca KIT CEREALISTA, o que comprova esta desclassificada.

E de acordo com decisões já tomada pela comissão em pregões anteriores. Dar-se a entender que é um erro grave manter essa empresa classificada. "Pois deve-se pesar a balança com pesos iguais, nem puxando para um lado nem para o outro."

Eis que comprovo que essa decisão já foi tomada pela ilustre comissão. Inclusive que a mesma empresa que esta classificada neste certame, conseguiu entrar na licitação anterior a essa e ser habilitada, após o horário de abertura do certame.

30/03/2021 15:31:30	Sistema	O Pregoeiro solicitou o envio de arquivo(s) do 01 do fornecedor CEREALISTA SANTA MARIA LTDA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS referente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Sendo vencedor de mais de um Lote/Item, favor enviar os arquivos (Proposta Final e outros) de todos os itens juntos.
30/03/2021 15:31:53	DW COSTA MENDES	BOA TARDE SR PREGOEIRO, SOLICITO A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS ATRAVES DE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL. POIS OS PREÇOS SAO IMPRATICAVEIS.
30/03/2021 15:38:26	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor CEREALISTA SANTA MARIA LTDA!
30/03/2021 15:42:55	DW COSTA MENDES	BOA TARDE SR PREGOEIRO, DE ACORDO COM A LEI 10.024 O LICITANTE NAO PODE ADICIONAR DOCUMENTAÇÃO APOIS A ABERTURA DO CERTAME. E A EMPRESA CEREALISTA SANTA MARIA APRESENTOU AS 15:38
30/03/2021 15:55:38	DW COSTA MENDES	A PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA CEREALISTA SANTA MARIA. ESTA SEM O DEVIDO TIMBRE DA EMPRESA, ASSINATURA, CPF, CARGO, VALIDADE.
30/03/2021 15:59:19	PREGOEIRO	Boa tarde Senhores, Daremos prosseguimento ao certame. Excluindo assim a empresa Cerealista Santa Maria do processo por ter descumprido quanto ao envio de documentação habilitação ao sistema antes do inicio da sessão às 14:00. E prosseguindo com o segundo colocado. Mostrando assim transparência quanto a licitação que de fato aqui busca o menor preço.
30/03/2021 16:00:02	PREGOEIRO	Só lembrando que nenhuma proposta inicial deverá vir edificada pelo licitante
30/03/2021 16:00:54	Sistema	O fornecedor CEREALISTA SANTA MARIA LTDA foi inabilitado no Lote/Item n° 01 - KIT MERENDA ESCOLAR (conforme termo de referência).
30/03/2021 16:00:54	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 01 - KIT MERENDA ESCOLAR (conforme termo de referência) é o fornecedor A. DE S. TELES - ME.
30/03/2021 16:03:46	DW COSTA MENDES	SR PREGOEIRO A LEI 10.024 INFORMA QUE NAO PODERA HAVER INFOMAÇÃO DA EMPRESA NA FASE ELETRONICA. OU SEJA, NAO SE PODE INFORMA NO PREENCHIMENTO DO PORTAL. NESTE CASO O PROPRIO SISTEMA NA FASE DE UPLOAD, EXIGE A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
30/03/2021 16:20:02	PREGOEIRO	a sessão sera suspensa para analise da documentação da empresa A. DE S. TELES
30/03/2021 16:20:31	PREGOEIRO	retornaremos as 17:00 horas
30/03/2021 16:21:20	Sistema	Sessão pública suspensa!
30/03/2021 17:06:26	Sistema	Sessão pública aberta!
30/03/2021 17:13:14	PREGOEIRO	Boa tarde senhores
30/03/2021 17:13:46	A. DE S. TELES - ME	BOA TARDE
30/03/2021 17:15:41	PREGOEIRO	Nossas considerações a cerca da empresa A. DE S. TELES

Página 3 de 7

Ata de Realização do Pregão Eletrônico N° 005/2021

Data/Hora	Origem	Mensagem
30/03/2021 17:15:54	PREGOEIRO	A empresa A. DE S. TELES - ME apresentou proposta inicial em desacordo com o item 5.7. A mesma identificou a sua proposta descumprindo o estabelecido no edital da licitação. A licitante apresentou um documento expedido pela Secretaria Municipal de Saúde dispensando o Alvará de Vigilância Sanitária, uma vez que a atividade autorizada no Documento se trata de outra diferente da principal, assim como do objeto deste certame, sendo exigência a sua apresentação. Registramos ainda, que estão em desacordo com o item 11.09 - que fala que para fornecimento de gêneros alimentícios deverá ser apresentado Alvará emitido pela Vigilância Sanitária do ano em curso. Apresentou Atestados de Capacidade Técnica em desacordo com o item 13.1. Atestado genérico emitido pela empresa J. PINHEIRO TELES - ME, que não apresenta quantitativo referente aos itens desta licitação. Atestado da empresa CREUZA LOPES DA SILVA - ME, sem reconhecimento de firma em cartório e ao mesmo tempo apresenta assinatura eletrônica
30/03/2021 17:18:18	PREGOEIRO	Diante do ocorrido será inabilitada pelo descumprimento dos itens mencionados.
30/03/2021 17:19:11	Sistema	O fornecedor A. DE S. TELES - ME foi inabilitado no Lote/Item n° 01 - KIT MERENDA ESCOLAR (conforme termo de referência).
30/03/2021 17:19:11	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 01 - KIT MERENDA ESCOLAR (conforme termo de referência) é o fornecedor ATLANTIC DISTRIBUIDORA EIRELI.
30/03/2021 17:25:15	PREGOEIRO	Sessão será suspensa para analise da documentação de habilitação da empresa ATLANTIC DISTRIBUIDORA EIRELI
30/03/2021 17:25:38	PREGOEIRO	Retornaremos as 18:00 horas
30/03/2021 18:13:51	PREGOEIRO	Nossas considerações a cerca da empresa ATLANTIC DISTRIBUIDORA EIRELI
30/03/2021 18:27:21	PREGOEIRO	A empresa ATLANTIC DISTRIBUIDORA EIRELI apresentou proposta inicial em desacordo com o item 5.7. A mesma identificou a sua proposta descumprindo o estabelecido no edital da licitação.
30/03/2021 18:28:02	PREGOEIRO	A empresa ATLANTIC DISTRIBUIDORA EIRELI apresentou ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA com confusa quanto a informação que trata do período de fornecimento que foi em novembro de 2020. O documento foi assinado em Julho de 2020, antes mesmo que ocorresse o fornecimento itens que o compõem.
30/03/2021 18:28:30	PREGOEIRO	Também não atendeu ao item 13.3 quando se trata do quantitativo que deverá ser comprovado no Atestado, que diz "Será considerado compatível com a quantidade de(s) atestado(s) que apresentar(em), no mínimo 50% (cinquenta por cento) das quantidades estimadas na licitação para o lote desta licitação, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote". O documento não apresentação essa

Justamente o item 5.7 todas as empresas foram inabilitadas.

DO PEDIDO

Diante do exposto, considerando que os fatos acima narrados caracterizam em tese, ofensa à Constituição Federal, a Lei 8.666/93 e outras leis, requer-se que:

1 - Conhecer o presente recurso;

2 - Habilitar a empresa **D. W. COSTA MENDES**, CNPJ nº **07.897.605/0001-76**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **DENILSON WYDS COSTA MENDES**, portador da carteira de Identidade nº **105203099-5 SEJSP/MA** e CPF nº **925.701.433-91**, pelos motivos já espanados acima, de forma clara e sucinta.

Desta forma, amparados pelo direito que nos confere, informamos que este recurso e seus anexos serão encaminhados aos Órgãos competentes para apreciação e devidas providencias:

Nestes Termos

P. Deferimento

Pinheiro/MA, 04 de maio de 2021.

Atenciosamente,

**DENILSON WYDS
COSTA
MENDES:92570143
391**

Assinado de forma digital
por DENILSON WYDS COSTA
MENDES:92570143391
Dados: 2021.05.04 11:15:48
-03'00'

D.W. COSTA MENDES
Denilson Wyds Costa Mendes
RG n.º **105203099-5 SEJSP/MA**
CPF nº **925.701.433-91**
Sócio/Administrador